



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

[www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1278

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
Aviso de Licitação .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Legislativos</b> .....	3
Atos .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Saltinho**

CNPJ 66.831.959/0001-87  
Avenida Sete de Setembro, 1733  
Telefone: (19) 3439-7800  
Site: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

#### **Câmara Municipal de Saltinho**

CNPJ 01.637.738/0001-27  
Avenida Sete de Setembro, 1711  
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178  
Site: [www.camarasaltinho.sp.gov.br](http://www.camarasaltinho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1278

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

##### Extrato

#### Extrato do Contrato 09/2025 - Processo Administrativo 69/2025

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 09/2025, originado pelo Dispensa de Licitação N° 05/2025. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Central de Monitoramento SEG Ltda ME. Objeto: prestação de serviços vídeo monitoramento remoto da segurança patrimonial nos prédios públicos que especifica, que inclui alarmes sonoros e câmeras de vigilância em sistema CFTV (inclusive gravação das imagens), através da locação comodatória mensal dos equipamentos, bem como manutenção preventiva e corretiva. Valor Global: R\$ 51.900,00. Prazo contratual: o contrato terá vigência até 31/12/2025.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 29 de janeiro de 2025.

**Marcelo Montebello**  
**Diretor Administrativo**  
**Portaria 1.804/2025**

#### Dispensa de Licitação 09/2025 - Processo Administrativo 114/2025.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Lucas Campano de Paula, OAB/SP 448.602, Procurador Jurídico, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de engenharia elétrica visando a manutenção de todo o sistema de iluminação pública das zonas urbana e rural do município de Saltinho/SP, por empreitada e preços unitários, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e aparelhos necessários, conforme termo de referência. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Rizel Instalações Elétricas Ltda, CNPJ 00.593.917/0001-47, com valor global mensal estimado em R\$ 8.400,00, totalizando R\$ 92.400,00 (considerando o período de fevereiro a dezembro de 2025). Base legal: artigo 72, combinado com o inciso I, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 12.343/2024), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único,

do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 29/01/2025.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025 Agente de Contratação - Portaria 1.832/2025	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal
---	--

### Aviso de Licitação

#### PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail [licitacoes@saltinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saltinho.sp.gov.br), realizará o Pregão Eletrônico 01/2025 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços na promoção de Oficinas de Atividades Rítmicas e Expressivas para atender um número estimado de 250 alunos de ambos os sexos, com estimativa de 200 horas aula por mês, através de profissionais devidamente habilitados, conforme descrição constante do termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 31/01/2025. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 14/02/2025. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 14/02/2025. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 14/02/2025 na página eletrônica

<https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>.

Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br). Saltinho/SP, 29/01/2025.

Marcelo Montebello ([marcelo@saltinho.sp.gov.br](mailto:marcelo@saltinho.sp.gov.br))  
RG 18.130.548-3/SSP/SP - CPF 104.864.128-73  
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025  
Agente de Contratação - Portaria 1.832/2025

#### PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail [licitacoes@saltinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saltinho.sp.gov.br), realizará o Pregão Eletrônico 02/2025 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços na promoção de um "Projeto de Musicalização" para aproximadamente 286 alunos matriculados na CIEMS - Centro Integrado de Educação Municipal "Nossa Senhora Aparecida", com carga horária



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1278

Página 3 de 4

estimada em 96 horas aulas mensais, em razão da implantação da escola em tempo integral no ano letivo de 2025, conforme Lei Federal 13.278/2026 que inclui as artes visuais, a dança, a música e o teatro nos currículos dos diversos níveis de educação básica, conforme descrição constante do termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 03/02/2025. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 17/02/2025. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 17/02/2025. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 17/02/2025 na página eletrônica <https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br). Saltinho/SP, 29/01/2025.

Marcelo Montebello ([marcelo@saltinho.sp.gov.br](mailto:marcelo@saltinho.sp.gov.br))  
RG 18.130.548-3/SSP/SP - CPF 104.864.128-73  
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025  
Agente de Contratação - Portaria 1.832/2025

### PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail [licitacoes@saltinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saltinho.sp.gov.br), realizará o Pregão Eletrônico 03/2025 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de assessoria técnica e pedagógica para o projeto "Solução de Robótica Educacional", com fornecimento de material paradidático para professores e alunos do ensino fundamental das unidades escolares, conforme descrição constante do termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 05/02/2025. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 20/02/2025. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 20/02/2025. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 20/02/2025 na página eletrônica <https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br). Saltinho/SP, 29/01/2025.

Marcelo Montebello ([marcelo@saltinho.sp.gov.br](mailto:marcelo@saltinho.sp.gov.br))  
RG 18.130.548-3/SSP/SP - CPF 104.864.128-73  
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025  
Agente de Contratação - Portaria 1.832/2025

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

#### Atos

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

**(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO PARA O BIÊNIO DE 2025 E 2026).**

**AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, no uso das atribuições que lhe são próprias, torna público o seguinte:

#### ATO No. 001/2025

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Saltinho para o biênio de 2025 e 2026.

#### JUSTIÇA E REDAÇÃO

- José Valdemir Spada - Presidente
- Leandro da Silva Freire - Relator
- Ana Lucia Sturion - Membro

#### FINANÇAS E ORÇAMENTO

- Lucas Severino Morallis - Presidente
- Marcos Paulo Angeleli - Relator
- Júlio César Perin - Membro

#### EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

- Leandro da Silva Freire - Presidente
- Marcos Paulo Angeleli - Relator
- Lucas Severino Morallis - Membro

#### OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

- Clodoaldo Cestarioli - Presidente
- Júlio César Perin - Relator
- Ana Lucia Sturion - Membro

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 29 de Janeiro de 2025

#### AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Presidente -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 29 de Janeiro de 2025

ANDREIA MONTEBELLO WENCESLAU

- Diretora Administrativa -

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

**(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, LEVANTAMENTO DE DEMANDA E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA CÂMARA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1278

Página 4 de 4

### **MUNICIPAL DE SALTINHO).**

**AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, no uso das atribuições que lhe são próprias e,

Considerando as disposições contidas na Resolução No. 45, de 03 de Setembro de 2024 e a necessidade de se expandir estudos sobre as políticas públicas de forma a acompanhar, analisar, avaliar e aferir qualidade e eficiência de execução das mesmas, levando em consideração os benefícios alcançados com aplicabilidade dos recursos públicos municipais;

Torna público o seguinte:

#### **ATO No. 02/2025**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de avaliação, levantamento de demanda e execução de Políticas Públicas da Câmara Municipal de Saltinho conforme segue:

- José Valdemir Spada - Presidente
- Clodoaldo Cestarioli - Relator
- Leandro da Silva Freire - Membro

**Art. 2º.** Compete a Comissão de avaliação, levantamento de demanda e execução de Políticas Públicas da Câmara Municipal, conforme estabelecido na Resolução No. 45 de 03 de Setembro de 2024:

I - acompanhar, analisar e avaliar as políticas públicas, projetos e programas do Município de Saltinho, que já estejam vigorando ou que venham a ser implantadas, com vistas a aferir a qualidade, eficiência e a pertinência da sua manutenção, bem como analisar a relação entre custos e benefícios ao longo de sua duração;

II - a análise e/ou avaliação deverá ser objetiva, contendo a comparação entre os objetivos definidos no início da execução da política pública, projeto ou programa e seu respectivo resultado até o atual momento da avaliação.

III - tornar público e acessível a avaliação, na terminologia utilizada e nos meios eletrônicos disponibilizados;

IV - encaminhar para conhecimento dos demais vereadores os resultados obtidos.

**Parágrafo único.** A conclusão dos trabalhos da comissão, será feita através de parecer conclusivo e assinado por todos os membros participantes.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 29 de Janeiro de 2025

**AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR**

- Presidente -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 29 de Janeiro de 2025.

ANDREIA MONTEBELLO WENCESLAU

- Diretora Administra -

.....